



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**

**SOBRE: Projeto de Lei nº 370/2019**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do “Banco Municipal de Materiais Ortopédicos” de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

De início a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Justiça oportunidade em que optou-se encaminhá-la para oitiva da Excelentíssima Prefeita. Esta, por sua vez, manifestou-se contrária a tramitação do presente projeto de lei.

Assim, procedendo à análise, em que pese a nobreza de seu objetivo, padece de inconstitucionalidade formal em decorrência do vício de iniciativa.


Sorocaba, 19 de maior de 2020.



**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador Presidente  
Relator



**ANSELMO ROMÃO NETO**  
Vereador Membro



**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador Membro